

Processo nº 2090.01.0008539/2025-78

Uberlândia, 01 de agosto de 2025.

**Procedência: Despacho nº 26/2025/FEAM/URA TM - CAT**

**Destinatário(s): Bruno Neto de Ávila (Chefe Regional URA-TM)**

Prezado Chefe Regional URA-TM

O processo de licenciamento ambiental do empreendimento DRAGAS SIA LTDA, inscrito no CNPJ: 02.779.432/0001-78, localizado no município de Patrocínio-MG, foi formalizado em 19/06/2025, processo SLA Nº 20792/2025 na modalidade de Licença Ambiental Concomitante (LAC1), para a atividade de "Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil" e "Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho", conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

O requerente pretende fazer a extração de areia, cascalho e diamante por dragagem no leito do reservatório da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte. No entanto, não foi apresentada anuênciaria concessionária administradora da UHE Nova Ponte (CEMIG) para execução da atividade mineradora no reservatório da usina hidrelétrica, nem para o acesso ao mesmo, que passa pelas áreas de desapropriação e pela Área de Preservação Permanente do reservatório da UHE.

Foram solicitados os referidos documentos por meio do Sistema de Licenciamento Ambiental, sendo solicitado pelo requerente a exclusão do pedido. Considerando que a devida anuênciaria é pré-requisito para formalização do processo de licenciamento ambiental, solicita-se o arquivamento do referido processo.

Portanto, considerando a impossibilidade de seguir com o Licenciamento Ambiental, solicita-se o arquivamento do presente processo, devendo ser formalizado novo processo de licenciamento acompanhado da referida anuênciaria juntamente com os demais documentos correspondentes ao enquadramento do empreendimento.

À consideração superior.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves Santos, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 01/08/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 01/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **119551992** e  
o código CRC **66CAE45E**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.0008539/2025-78

SEI nº 119551992